



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

1 **6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCA –** 2 **09 DE MAIO DE 2024.**

3 Ao nono dia (9º) dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (2024), às dez horas e quarenta minutos (10h40),
4 iniciou-se a sexta (6ª) Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Franca, realizada
5 presencialmente, na Secretaria de Ação Social – Avenida Champagnat – 1750 – Centro – Franca-SP. A reunião foi
6 coordenada pelo Presidente, Éder Furtado Ribeiro. Estiveram presentes na reunião quinze (15) conselheiros(as),
7 sendo sete (07) da Sociedade Civil e oito (08) do Poder Público, com os(as) seguintes **Conselheiros(as) Titulares:**
8 Viviane Cristina Silva Vaz Ribeiro, Lindsay Lemos Gonçalves Ferreira, Marcia Tomie Nakao, Lais Helena Garcia
9 Silva, Roberta Pucci de Melo, Éder Furtado Ribeiro, Jandira de Almeida Ramos, Christiane Hakime de Souza e
10 Leandro Ferreira. **Conselheiros(as) Suplentes na Titularidade:** Udeni Alves de Oliveira, Michelle Cristina da
11 Silva Mariano e Denize Benez Ornellas Graciano. **Conselheiros(as) Suplentes:** Aline Lima da Silva, Sulia das
12 Neves Nascimento e Simone Martins Ramos. **Pela Secretaria-Executiva do CMAS estiveram presentes:** Maria
13 Amélia Facioli Vergara, Secretária Executiva e a estagiária, Luiza Pasquarelli. A pauta da reunião, após aprovação,
14 foi a seguinte: **1 – Ordem do dia:** – *Chamada e Verificação de quórum;* – *Apresentação das justificativas dos*
15 *conselheiros ausentes.* **2 – Aprovação da pauta.** **3 – Assuntos:** **3.1 – Apresentação de Plano e Parecer do**
16 **colegiado sobre a inscrição de serviço do Instituto Pablo Henrique – para Deliberação do CMAS.** **3.2 –**
17 **Recebimento de Requerimento – Obras Assistenciais Dr. Ismael Alonso e Alonso e Ofício Resposta CMAS –**
18 **para ciência do colegiado.** O Presidente, Éder, iniciou a reunião cumprimentando os(as) Conselheiros(as) e
19 convidados(as) presentes e solicitou que a verificação do quórum do CMAS e a chamada fossem realizadas.
20 Verificado e confirmado o quórum, com a presença de doze (12) conselheiros(as) titulares, foram apresentadas as
21 seguintes ausências com justificativa: Luciana Braga da Silva, José dos Reis Marcelino Silva, Élcio Bento Teodoro,
22 Marina Borges de Araújo, Daniela Junqueira Palhares, Aline Tatiane Silva de Assis, Rafael Murari Oliveira, Alba
23 Valéria Oliveira Ruiz, Fernanda Peixoto Cintra Meneghetti Adriana Aparecida Salviano Martins, Sônia Maria de
24 Andrade Souza, Susana Mendes de Carvalho e Teresinha Vicentina Silva Goulart. Dando sequência passou-se à
25 discussão sobre os assuntos constantes na pauta, iniciando-se pelo item **3.1 – Apresentação de Plano e Parecer do**
26 **colegiado sobre a inscrição de serviço do Instituto Pablo Henrique – para Deliberação do CMAS.** A conselheira
27 Christiane, coordenadora da Comissão de Inscrição, iniciou o assunto falando sobre a apresentação do Plano de
28 Trabalho do Instituto Pablo Henrique para requerimento de inscrição, ressaltando que se trata de requerimento de
29 inscrição apenas para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças de 7 a 17 anos que
30 vivem em situação de vulnerabilidade da região oeste de Franca. Todos os documentos trazidos pelo Instituto para
31 requerimento de inscrição foram analisados, e a comissão se baseou nas normativas e orientações técnicas, além da
32 Portaria da União nº 580/2020 e o Guia de Emendas Parlamentares da União-2024. Pontuou que o Instituto
33 informou que o único recurso previsto para execução do serviço seria proveniente de emendas impositivas
34 municipais, no valor de R\$398.444,44 (trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e
35 quarenta e quatro centavos) ou seja, a execução do serviço ficou totalmente vinculada ao recebimento dessas

emendas. Christiane salientou que as emendas citadas foram alocadas no Fundo Municipal da Assistência Social, porém não tem nenhum encaminhamento até o momento. Não foi apresentada mais nenhuma alternativa de recurso além da emenda, sendo observado que a Portaria 580 e o Guia de Emendas Orçamentárias da União - 2024, que é um guia do governo federal que orienta como a emenda deve ser destinada, definem que os recursos oriundos de emendas parlamentares devem ser destinados para entidades com inscrição nos Conselhos de Assistência Social e que executam serviços socioassistenciais tipificados. Além disso, o serviço deve estar em execução há pelo menos 01 ano, com cadastro no CNEAS, porém o serviço do Instituto Pablo Henrique foi planejado para ser executado a partir do recebimento das referidas emendas impositivas. A comissão se baseou nas normativas federais, acerca de emendas, uma vez que o próprio município ainda não tem uma legislação própria para isso, devendo ser seguida a do governo federal. Destacou que, segundo a Resolução 14.2014 do CNAS, bem como a Resolução CMAS 03.2015, para um serviço ser inscrito ele deve ter caráter continuado, planejado e permanente, então considerando que o instituto colocou um prazo de 12 meses no serviço, que é o tempo que planejaram para utilização dos recursos, sem dar uma alternativa de continuidade após os 12 meses, acabará por não cumprir os critérios básicos para inscrição e se assemelha mais a um projeto do que serviço. A comissão não achou necessário a realização de visita e nem de contato com a OSC, visto que essa conversa já havia sido feita anteriormente. Christiane ressaltou também que tanto na Portaria do governo federal quanto no guia, é citado várias vezes que as emendas não são encaminhadas diretamente para as entidades, elas vão para o fundo da assistência, depois tem a seleção dos serviços que se encaixam nos requisitos para receber as emendas. Maria Amélia comentou sobre as emendas de organizações de outras áreas, que não possuem inscrição no CMAS e nem executam ações da política de assistência social, que estavam sendo incluídas no FMAS, e disse que, essa foi uma questão apresentada na Reunião descentralizada do CNAS, e a orientação dada foi solicitar a retirada dessas emendas do Fundo. Por fim, o relatório e parecer foi apresentado para o colegiado, e assim Christiane leu as considerações da comissão que sugeriu o indeferimento de inscrição. O colegiado acatou o parecer da comissão, então a inscrição foi indeferida.

3.2 – Recebimento de Requerimento – Obras Assistenciais Dr. Ismael Alonso e Alonso e Ofício Resposta CMAS – para ciência do colegiado. Maria Amélia informou sobre o requerimento em resposta ao CMAS, recebido da Obras Assistenciais Dr. Ismael Alonso e Alonso. No requerimento é pedido a prorrogação do prazo concedido para a apresentação do Plano de Providências e do novo Plano de Ação de 2024, para o dia 30/05/24, explicando que o documento também informa a contratação de uma assistente social para cumprir as adequações recomendadas pelo CMAS. O plano deveria ser apresentado no dia 30/04/24, e mediante o vencimento deste prazo, a mesa diretora decidiu conceder a prorrogação da entrega, porém mantendo o prazo de 90 dias para a realização das adequações, para que não estenda demais a situação na qual o serviço de convivência não está funcionando da forma que precisa. O ofício com a resposta já foi protocolado junto à organização. Por fim o colegiado aprovou o assunto. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e quinze minutos (11h15), tendo sido gravada para consulta dos conselheiros que solicitarem. Eu, Luiza Pasquarelli, estagiária administrativa, lavrei a presente ata, que foi



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

- 70 revisada pela Secretária Executiva do CMAS, Maria Amélia Facioli Vergara, a qual, uma vez lida e aprovada pelo
- 71 colegiado, será anexada a lista de presença.